

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.072, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)** para reforço da seguinte dotação:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
467	104	200211545100291062	45906100	1.700.000,00
			TOTAL	1.700.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
240	104	200261545100272058	33903900	450.000,00
245	104	200261751200311167	44905100	450.000,00

252	104	200261854100311193	44905100	200.000,00
58	104	600601854100312187	33903900	600.000,00
			TOTAL	1.700.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito